



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE JABORÁ**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 64/2024  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2024**

O **MUNICÍPIO DE JABORÁ**, Estado de Santa Catarina pessoa jurídica de direito público interno, através do Agente de Contratação, nomeado pelo do Decreto nº 2.493 de 05 de março de 2024, em conformidade com a Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021, está realizando **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 64/2024, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 11/2024**, nas condições fixadas nesta justificativa e anexos.

**I – OBJETO**

Este processo tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS COLEÇÃO APRENDER PARA CRESCER E APRENDENDO O VALOR DAS COISAS, PARA TRABALHAR SOBRE EDUCAÇÃO FINANCEIRA PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO QUE FREQUENTAM O PROGRAMA CONTRATURNO NO MUNICÍPIO DE JABORÁ.**

O objeto tem a sua especificação, quantidade e valor, conforme tabela que segue:

<b>ITEM</b>	<b>QUANT</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
01	291	<p><b>Coleção de livros "Aprendendo o Valor das Coisas", Ensino Fundamental I, sendo 1(um) livro para o aluno e 1(um) livro para a família, nas quantidades e especificações mínimas a seguir:</b></p> <p>63 unidades livro aluno/família: 1º ano 46 unidades livro aluno/família: 2º ano 60 unidades livro aluno/família: 3º ano 61 unidades livro aluno/família: 4º ano 61 unidades livro aluno/família: 5º ano</p> <p>OBS: Para cada 20 (vinte) alunos, de cada ano, deverão ser fornecido gratuitamente o Manual do Professor com QR CODE com videoaulas de apresentação do material e capacitação EAD para os professores</p> <p><b>Autora: Gladys Mariotto</b></p> <p><b>Especificações do produto:</b> Livro Aluno/família: impressão colorida, tamanho 23x23, papel offset 90 grs. Livro Livro Família: impressão colorida, tamanho 20x27, papel couché 115 grs.</p>	R\$ 275,00	R\$ 80.025,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE JABORÁ**

		<p>Livro Manual do Professor: impressão colorida, tamanho 20x27, papel couché 115 grs.</p> <p>O material sobre Educação Financeira Coleção "Aprendendo o Valor das Coisas" é desenvolvido em linguagem simples e acessível aos professores não especializados.</p> <p>As autoras demonstram, neste material, excelente fundamentação teórica a respeito de assuntos transversais, que serão usados como suporte na educação com orientações da BNCC.</p> <p>Logo, contemplando o ensino sobre a melhor postura prática em relação ao dinheiro e ao convívio em sociedade, o material foi elaborado harmoniosamente entre os saberes acadêmicos, com base na prática de profissionais dessas áreas e em consonância com a legislação educacional brasileira como suporte didático-pedagógico aos professores.</p> <p><b>OBJETIVOS DA COLEÇÃO</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Realizar propostas socializadoras de ensino, estimulando o respeito ao próximo e o comportamento pró-social.</li><li>-Executar práticas pedagógicas coletivas e previamente planejadas para o melhor desenvolvimento da aprendizagem sobre educação financeira.</li><li>-Utilizar a figura do professor como mediador do conhecimento, favorecendo a prática de atividades de educação financeira.</li><li>-Desenvolver a capacidade analítica e interpretativa, o raciocínio lógico, a coordenação motora e percepção visual.</li><li>-Articular o diálogo entre os hábitos de cidadania na vida prática e as outras áreas do conhecimento por meio de jogos.</li><li>- Elaborar propostas integradoras e de respeito à diversidade de ideias.</li><li>- Permitir que o aluno possa interagir com o universo da prática financeira por meio do livro.</li><li>- Proporcionar a reflexão e consciência a respeito de hábitos financeiros e da convivência cotidiana por meio das atividades do livro.</li></ul>		
02	144	<p><b>PROJETO: "Aprendendo o Valor das Coisas" Ensino Fundamental II, sendo: 1(um) livro para o aluno e 1(um) livro para a família, nas quantidades e especificações mínimas a seguir:</b></p> <p>49 unidades livro aluno e família: 6º ano 48 unidades livro aluno e família: 7º ano 47 unidades livro aluno e família: 8º ano</p> <p>OBS: Para cada 20 (vinte) alunos será fornecido gratuitamente o Manual do Professor com QR CODE com</p>	R\$ 275,00	R\$ 39.600,00



## ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE JABORÁ

	<p>videoaulas de apresentação do material e capacitação EAD para os professores.</p> <p><b>Autora: Gladys Mariotto</b></p> <p><b>Especificações do Produto:</b> Livro Aluno: impressão colorida, tamanho 23x23, papel offset 90 grs. Livro Livro Família: impressão colorida, tamanho 20x27, papel couché 115 grs. Livro Manual do Professor: impressão colorida, tamanho 20x27, papel couché 115 grs.</p> <p>O material sobre Educação Financeira Coleção "Aprendendo o Valor das Coisas" é desenvolvido em linguagem simples e acessível aos professores não especializados. As autoras demonstram, neste material, excelente fundamentação teórica a respeito de assuntos transversais, que serão usados como suporte na educação com orientações da BNCC. Logo, contemplando o ensino sobre a melhor postura prática em relação ao dinheiro e ao convívio em sociedade, o material foi elaborado harmoniosamente entre os saberes acadêmicos, com base na prática de profissionais dessas áreas e em consonância com a legislação educacional brasileira como suporte didático-pedagógico aos professores.</p> <p><b>OBJETIVOS DA COLEÇÃO</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Realizar propostas socializadoras de ensino, estimulando o respeito ao próximo e o comportamento pró-social.</li><li>-Executar práticas pedagógicas coletivas e previamente planejadas para o melhor desenvolvimento da aprendizagem sobre educação financeira.</li><li>-Utilizar a figura do professor como mediador do conhecimento, favorecendo a prática de atividades de educação financeira.</li><li>-Desenvolver a capacidade analítica e interpretativa, o raciocínio lógico, a coordenação motora e percepção visual.</li><li>-Articular o diálogo entre os hábitos de cidadania na vida prática e as outras áreas do conhecimento por meio de jogos.</li><li>- Elaborar propostas integradoras e de respeito à diversidade de ideias.</li><li>- Permitir que o aluno possa interagir com o universo da prática financeira por meio do livro.</li><li>- Proporcionar a reflexão e consciência a respeito de hábitos financeiros e da convivência cotidiana por meio das atividades do livro.</li></ul>		
--	---	--	--



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE JABORÁ**

03	291	<p><b>PROJETO: "Aprender para Crescer" Ensino Fundamental I, sendo: 1(um) livro para o aluno e 1(um) livro para a família, nas quantidades e especificações mínimas a seguir:</b></p> <p>63 unidades livro aluno/família: 1º ano 46 unidades livro aluno/família: 2º ano 60 unidades livro aluno/família: 3º ano 61 unidades livro aluno/família: 4º ano 61 unidades livro aluno/família: 5º ano</p> <p>OBS: Para cada 20 (vinte) alunos, deverá ser fornecido gratuitamente o Manual do Professor com QR CODE com videoaulas de apresentação do material e capacitação EAD para os professores.</p> <p><b>Autora: Gladys Mariotto</b></p> <p><b>Especificações do Produto:</b></p> <p>Livro Aluno: impressão colorida, tamanho 23x23, papel offset 90 grs. Livro Família: impressão colorida, tamanho 20x27, papel couché 115 grs. Livro Manual do Professor: impressão colorida, tamanho 20x27, papel couché 115 grs.</p> <p>O material sobre o empreendedorismo Coleção "Aprender para Crescer" é desenvolvido em linguagem simples e acessível aos professores não especializados. A autora demonstra, neste material, excelente fundamentação teórica a respeito de assuntos transversais, que serão usados como suporte na educação com orientações da BNCC.</p> <p>Logo, contemplando o ensino sobre a melhor postura prática em relação ao empreendedorismo e ao convívio em sociedade, o material foi elaborado harmoniosamente entre os saberes acadêmicos, com base na prática profissional dessas áreas e em consonância com a legislação educacional brasileira como suporte didático-pedagógico aos professores.</p> <p><b>OBJETIVOS DA COLEÇÃO</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Estimular a proatividade para tomar a frente de negócios.</li><li>- Desenvolver habilidades de resolução de problemas, tomada de decisão e superação de obstáculos.</li><li>- Incentivar a resiliência e confiança no próprio trabalho.</li><li>- Desenvolver o senso de comprometimento e responsabilidade através de atividades experimentais para chegar a resultados concretos.</li><li>- Ensinar o planejamento e o diálogo entre os hábitos de</li></ul>	R\$ 275,00	R\$ 80.025,00
----	-----	--	------------	---------------



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE JABORÁ**

		<p>empreendedorismo na vida prática e nas outras áreas do conhecimento.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Elaborar propostas integradoras para ampliar a visão e bagagem de mundo.</li><li>- Permitir que o aluno interaja com o universo da prática financeira por meio de livros.</li></ul>		
04	144	<p><b>PROJETO: "Aprender para Crescer" Ensino Fundamental II, sendo: 1(um) livro para o aluno e 1(um) livro para a família, nas quantidades e especificações mínimas a seguir:</b></p> <p>49 unidades livro aluno/família: 6º ano 48 unidades livro aluno/família: 7º ano 47 unidades livro aluno/família: 8º ano</p> <p>OBS: Para cada 20 (vinte) alunos será fornecido gratuitamente o Manual do Professor com QR CODE com videoaulas de apresentação do material e capacitação EAD para os professores.</p> <p><b>Autora: Gladys Mariotto</b></p> <p><b>Especificações do Produto:</b> Livro aluno: impressão colorida, tamanho 20x27, papel offset 90 grs. Livro Livro Família: impressão colorida, tamanho 20x27, papel couché 115 grs. Livro Manual do Professor: impressão colorida, tamanho 20x27, papel couché 115 grs.</p> <p>O material sobre o empreendedorismo Coleção "Aprender para Crescer" é desenvolvido em linguagem simples e acessível aos professores não especializados. A autora demonstra, neste material, excelente fundamentação teórica a respeito de assuntos transversais, que serão usados como suporte na educação com orientações da BNCC. Logo, contemplando o ensino sobre a melhor postura prática em relação ao empreendedorismo e ao convívio em sociedade, o material foi elaborado harmoniosamente entre os saberes acadêmicos, com base na prática profissional dessas áreas e em consonância com a legislação educacional brasileira como suporte didático-pedagógico aos professores.</p> <p><b>OBJETIVOS DA COLEÇÃO</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Estimular a proatividade para tomar a frente de negócios.</li><li>- Desenvolver habilidades de resolução de problemas, tomada de decisão e superação de obstáculos.</li><li>- Incentivar a resiliência e confiança no próprio trabalho.</li><li>- Desenvolver o senso de comprometimento e responsabilidade através de atividades experimentais para</li></ul>	R\$ 275,00	R\$ 39.600,00



## ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE JABORÁ

	<p>chegar a resultados concretos.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Ensinar o planejamento e o diálogo entre os hábitos de empreendedorismo na vida prática e nas outras áreas do conhecimento.</li><li>- Elaborar propostas integradoras para ampliar a visão e bagagem de mundo.</li><li>- Permitir que o aluno interaja com o universo da prática financeira por meio de livros.</li></ul>		
--	---	--	--

### II – DA NECESSIDADE DO OBJETO

Trata-se da contratação de empresa para fornecimento de material didático para introdução da educação financeira e empreendedorismo aos alunos do ensino fundamental da rede municipal de ensino, a ser trabalhado no programa de contraturno escolar desenvolvido pela Secretaria de Educação e Desporto.

Restou apresentada pela Secretaria de Educação, justificativa e parecer pedagógico referente a necessidade da contratação da empresa para fornecimento de livros da coleção “aprendendo o valor das coisas” e “aprender para crescer”.

A coleção “Aprendendo o valor das coisas” leva em consideração e ressalta que a educação financeira deve ser um tema transversal para, com mais eficiência desenvolver a competência que os estudantes devem adquirir associando os conteúdos em diversas áreas do conhecimento.

Tudo isso contando com uma metodologia que estimula a criatividade da criança, conduzindo-a à imaginação e ao pensamento livre e autônomo. A proposta utiliza situações do dia a dia como instrumento pedagógico, logo, é uma oportunidade de tornar o conhecimento significativo para o aluno. Seu principal objetivo é desenvolver a consciência crítica ao deparar com situações e problemas tentando encontrar soluções, respeitando as características de seu processo de desenvolvimento para a formação integral do aluno.

Os temas abordados nas coleções, tem o intuito de estabelecer uma comunicação efetiva entre o ensino e a realidade dos estudantes contribuindo para uma efetiva mudança de conduta dos indivíduos no que se refere à gestão do dinheiro.

O material didático consegue estimular as potencialidades dos alunos, com clareza, raciocínio e iniciativa de ação ao investir em conhecimento, pensamento crítico e aprendizagem socioemocional. Dessa forma a citada coleção tem condições de formar



## **ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE JABORÁ**

cidadãos autônomos e proativos, para a construção de um mundo melhor por meio do empreendedorismo.

A educação financeira nas escolas de ensino fundamental é crucial porque prepara os alunos desde cedo para gerenciar suas finanças de forma responsável, ensinando conceitos como orçamento, poupança e investimento. Isso contribui para uma sociedade mais consciente financeiramente e reduz a incidência de problemas como endividamento e falta de planejamento financeiro no futuro. Além disso promove a autonomia e o desenvolvimento de habilidades importantes para a vida adulta.

Assim como o ensino do empreendedorismo, o qual irá preparar os alunos a serem inovadores, criativos e capazes de identificar oportunidades de negócios. Ao aprender sobre empreendedorismo desde cedo, os estudantes desenvolvem habilidades como resolução de problemas, trabalho em equipe e liderança, essenciais não apenas para iniciar um negócio, mas também para se destacarem em suas carreiras profissionais. Além disso, o empreendedorismo incentiva o pensamento crítico e a capacidade de tomar decisões com base em análise de risco e oportunidades, promovendo assim o desenvolvimento econômico e social da comunidade.

### **III - FUNDAMENTO LEGAL DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A contratação por meio das entidades públicas segue obrigatoriamente um regime regulamentado por Lei.

O fundamento principal que reza por esta iniciativa é o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, no qual determina que as obras, serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações.

A licitação foi o meio encontrado pela Administração Pública, para tornar isonômica a participação de interessados em procedimentos que visam suprir as necessidades dos órgãos públicos acerca dos serviços disponibilizados por pessoas física e/ou pessoas jurídicas no campo mercadológico distritais, municipais, estaduais e nacionais, e ainda procurar a proposta mais vantajosa às contratações.

Para melhor entendimento, vejamos o que dispõe o inciso XXI do Artigo 37 da CF/1988:





## ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE JABORÁ

*"Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.*

*(...)*

*XXI – ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, **compras** e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações."*

Como forma de regulamentar o exercício desta atividade foi então criada a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, revogada em 31 de dezembro de 2023, e a Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, mais conhecida como a nova Lei de Licitações e contratos administrativos.

Dessa forma a regra é licitar, entretanto, há aquisições e contratações que possuem caracterizações específicas tornando impossíveis e/ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais, frustrando a realização adequada das funções gerenciais.

Na ocorrência de licitações impossíveis e/ou inviáveis, a lei previu exceções à regra, a Dispensa de Licitação e Inexigibilidade de Licitação. Trata-se de procedimento realizado sob obediência ao estabelecido no art. 74, inciso V da Lei 14.133/2021, a nova de licitação, onde se verifica umas das ocasiões em que é cabível a inviabilidade de licitação:

*Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:*

*I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comerciais exclusivos; [...]*

Ainda, o citado artigo em seu §1º, estabelece as exigências necessárias a legalidade da contratação, vejamos:





## ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE JABORÁ

*§ 1º Para fins do disposto no inciso I do caput deste artigo, a Administração deverá demonstrar a inviabilidade de competição mediante atestado de exclusividade, contrato de exclusividade, declaração do fabricante ou outro documento idôneo capaz de comprovar que o objeto é fornecido ou prestado por produtor, empresa ou representante comerciais exclusivos, vedada a preferência por marca específica. [...].*

De forma muito simples e objetiva, Fernanda MARINELA assim as distingue:

*Quando a disputa for inviável, o certame será inexigível. De outro lado, a dispensa pressupõe uma licitação 'exigível' que só não ocorrerá por vontade do legislador. Em termos práticos, o administrador deverá verificar primeiramente se a licitação é exigível ou inexigível, conforme a possibilidade ou não de competição. Sendo assim, afastada a inexigibilidade, passará a verificar a presença dos pressupostos de dispensa da licitação.<sup>1</sup>*

No mesmo sentido a opinião do Ilustre jurista Jesse Torres Pereira Junior (in Comentários a Lei das licitações e Contratações da Administração Pública, Renovar, 3ª Edição, pp. 172 e 173):

*"O conceito de inexigibilidade de licitação cinge os interpretes em duas respeitáveis vertentes: (a) a lei descreve hipóteses ilustrativas e admite que de outras, não previstas, possa decorrer a inviabilidade de competição, de forma a configurar a inexigibilidade; mas as hipóteses relacionadas na lei, pelo só fato de constarem da lei, caracterizam a inexigibilidade sempre que ocorrerem, independentemente de, no caso concreto, ser ou não viável a competição; (b) a lei descreve hipóteses que, além de ilustrativas, somente caracterizam a inexigibilidade se, no caso concreto, a competição for inviável; sendo viável, a licitação é de rigor, posto que o traço distintivo entre a exigibilidade e a inexigibilidade é a viabilidade de estabelecer-se, ou não, a disputa."*

Na inexigibilidade (art. 74, da Lei de Licitações e Contratos), a licitação seria inteiramente descabida em face da inviabilidade de competição, ou porque o objeto

---

<sup>1</sup> MARINELA, Fernanda. Direito administrativo. 7 ed. Niterói: Impetus, 2013. p. 465-366.



## ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE JABORÁ

perseguido é singular, não existindo outro similar, ou porque singular é o ofertante do serviço ou o produtor/fornecedor do bem desejado. Em suma, um único particular está em condições de atender ao interesse público. O pressuposto aqui é a própria impossibilidade de competição.

Neste caso em específico, o enquadramento da possibilidade de inexigibilidade considera-se em virtude de a empresa contratada ser representante exclusivo na região e cidade, da editora "letra e saber" a qual fez a publicação da coleção, comprovando através de contrato de representação com editora.

### IV – DA CONTRATADA

**GOMES EDITORA E SERVICOS LTDA**, pessoa jurídica, portado do CNPJ nº 43.366.922/0001-20, com sede na Machado Lopes, Nº 22, Bairro Santa Terezinha, Xaxim, Estado de Santa Catarina.

### V - DO PREÇO, DOTAÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO

O valor total da presente contratação é de **R\$ 239.250,00 (duzentos e trinta e nove mil duzentos e cinquenta reais)**, referente aos itens constantes na cláusula primeira.

No tocante ao preço, o mesmo foi aferido por meio de cotação de preço com a contratada, e o preço praticado pela editora Letra e Saber, o qual pode ser consultado na própria página eletrônica da Editora, juntada da cópia nos autos, sendo que o valor ficou abaixo.

A despesa do referido serviço se dará por meio dos créditos orçamentários do exercício de 2024, na dotação orçamentária a seguir:

Órgão de Governo: 07.001 - SECR. MUNICIPAL DE EDUCACAO E DESPORTO

Projeto/Atividade: 2.015 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

Fonte De Recurso:1.500.1001.00000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos

Complemento de Elemento: 3.3.90.00.00.00.00



## ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE JABORÁ

O pagamento será realizado mediante a entrega e a emissão de nota fiscal.

### **VI - DA HABILITAÇÃO E REGULARIDADE DO CONTRATADO**

Nos procedimentos administrativos para contratações, a administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no art. 62 e inciso V do art. 72 Lei Federal 14.133/2021.

*Art. 62. A habilitação é a fase da licitação em que se verifica o conjunto de informações e documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, dividindo-se em:*

*I - jurídica;*

*II - técnica;*

*III - fiscal, social e trabalhista;*

*IV - econômico-financeira.*

*Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:*

*[...]*

*V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;*

No caso em questão a empresa comprovou o pleno atendimento na sua habilitação tanto a jurídica, fiscal, social, trabalhista, quanto na capacidade técnica.

Resta deixar consignado que a contratada cumpre com todos os requisitos, estando apta para a sua contratação.

### **VII – DA CONTRATAÇÃO:**

A formalização da contratação, objeto desta inexigibilidade de licitação, fica vinculada a emissão de contrato administrativo regido pela lei federal 14.133/2021, arts. 105 a 107.

### **VII – CONCLUSÃO**



## ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE JABORÁ

Em razão da justificativa exposta acima para a contratação dos serviços, objeto desta inexigibilidade de licitação, verifica-se que a mesma é compatível com a realidade do mercado em se tratando, bem como atendeu a todos os requisitos previstos na legislação, podendo a Administração contrata-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

Desta forma o Agente de Contratação manifesta pela possibilidade de contratação de **GOMES EDITORA E SERVICOS LTDA**, podendo ser contratado pelo critério de Inexigibilidade de Licitação, artigo 74, inciso I, da Lei Federal 14.133/2021, para o qual solicitamos a possibilidade de viabiliza-lo, com a Autorização para a contratação dos serviços, assim como dos demais atos.

Do acima exposto, inobstante o interesse em contratar a referida empresa, é decisão discricionária da autoridade competente optar pela contratação ou não, ante a criteriosa análise de toda a documentação acostada aos autos que instruem o presente procedimento.

Jaborá/SC, 15 de maio de 2024

**ÉRICA TEDESCO**  
Agente de Contratação

**AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE JABORÁ**

O Prefeito Municipal de Jaborá, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Inciso I, do Art. 74 da Lei 14.133/2021, vem através do presente, **AUTORIZAR** a execução do objeto do **Processo Administrativo nº 64/2024**, de Inexigibilidade de Licitação nas conformidades do Inciso VIII e Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente, DETERMINAR a publicação em sítio eletrônico oficial.

Jaborá/SC, 15 de maio de 2024

**Clevson Rodrigo Freitas**  
Prefeito Municipal